



Universidade Federal
do Espírito Santo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



mestrado profissional
ppgmpe/ufes

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS 2022

Nome	Vínculo empregatício		Classificação
	SIM	NÃO	
Ricardo Tavares de Medeiros	X		1º colocado: classificado para o recebimento de bolsa
Geórgia Papi de Abreu	X		2º colocado.
Pedro José Garcia Júnior	X		2º colocado.
Beatriz Celeste Martins da Silva Niro	X		4º colocado: suplente
Gênesis Marcos Rodrigues de Freitas	X		5º colocado: suplente
Rosângela Pereira dos Santos	X		6º colocado: suplente
Gesica Guedes de Santana	X		7º colocado: suplente
Daniel Freitas Viana	X		8º colocado: suplente
Jamile Menezes da Silva	X		9º colocado: suplente
Ketully Suyani Fernandes Pinheiro		X	Indeferida: candidata não matriculada no PPGMPE

Observação: houve empate no coeficiente de rendimento entre dois candidatos na classificação de 2º lugar a bolsista FAPES. Conforme Regimento de Bolsas do PPGMPE, o desempate será feito pela avaliação de critérios socioeconômicos. Os candidatos GEÓRGIA PAPI DE ABREU e PEDRO JOSÉ GARCIA JÚNIOR deverão enviar para a secretaria do PPGMPE, por e-mail, os seguintes documentos, impreterivelmente até o dia 21/02/2022, para aferição e desempate:

Comprovantes relativos à composição familiar

- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela etc. Em caso de separação ou divórcio do candidato ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo da ação judicial.

Comprovantes de rendimento

- O candidato deverá comprovar o rendimento relativo aos últimos três meses de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre os relacionados abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence;
- Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais ou irmãos que façam parte da constituição da renda familiar;
- Assalariado – fotocópia do contracheque ou demonstrativo salarial;
- Trabalhador informal, eventual – declaração de próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo e renda mensal;
- Aposentado e Pensionista – fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes;
- Agricultor Proprietário Rural e Sitiente – fotocópia de rendimento de trabalho cooperativo ou declaração de sindicato associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativo ao ano anterior;
- Desempregado – fotocópia da carteira de trabalho com identificação data de demissão, ou comprovante de seguro-desemprego especificando o valor e o período. Fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho;



**Universidade Federal
do Espírito Santo**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



- Profissional Liberal ou Autônomo – fotocópia de inscrição/registo no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal;
- Comerciante e microempresário – fotocópia de contrato de sociedade ou de firma, fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2022

ALEXANDRO BRAGA VIEIRA

Coordenador do PPGMPE